Dossiê da emenda Pix 202641440005

Plano de ação 09032026-088802 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 155 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Alessandro Vieira
Beneficiário	MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS (SE)
Município / IBGE	Barra dos Coqueiros / 2800605
População (IBGE)	45916
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 199.000,00
Valor repassado	R$ 199.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Fortalecer as ações de segurança pública no município de Barra dos Coqueiros (SE), por meio da aquisição de EQUIPAMENTOS e MOBILIÁRIO para a Guarda Municipal, visando reestruturar a base operacional e ampliar a capacidade de atendimento ao público e do patrulhamento ostensivo e preventivo local.

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202641440005 de Alessandro Vieira
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 199.000,00: 2026OB005292

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-11-09 - R$ 163.200,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL, DA BARRA DOS COQUEIROS/SE.

Fornecedor: CONCORDE VEÍCULOS LTDA (13144308000152)

Análise: O objeto da emenda trata da aquisição de equipamentos e mobiliário para a Guarda Municipal (cadeiras, mesas, notebooks, impressora, ar-condicionado, armamento, munições etc.), enquanto o documento público trata da aquisição de veículo tipo SUV. Não há correspondência de objeto entre a emenda e o contrato encontrado. O valor do documento (R$ 163.200,00) é inferior ao valor repassado (R$ 199.000,00) e não há indicação de que corresponda ao uso desse recurso. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se apenas de ausência de correspondência entre os textos, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13128863000190/2026/259

[pncp_contrato] 2026-08-04 - R$ 200.969,52 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O PRESENTE TERMO DE CONTRATO Nº 018/2026/PMBC, DECORRENTE DO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0005/2026/PMBC, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, SITUADO NA RODOVIA JOSÉ DE CAMPOS, Nº 72, VIA LOCAL 02 - LUAR DA BARRA II - QUADRA 01, LOTE 32 (PAVIMENTO INFERIOR E SUPERIOR), LOTEAMENTO ÚNICO, CEP 49.140-000, MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 03.01.252.0076.00001, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE OPERACIONAL DO CENTRO DO SISTEMA INTEGRADO DE VIDEOMONITORAMENTO, DENOMINADO MURALHA DIGITAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFER

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.349.105-**)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de equipamentos e mobiliário para a Guarda Municipal, enquanto o contrato PNCP nº

018/2026/PMBC trata de locação de imóvel para sede operacional do videomonitoramento (Muralha Digital). Não há correspondência de objeto entre a emenda e o documento. O valor do contrato (R$ 200.969,52) é próximo ao valor repassado (R$ 199.000,00), mas a proximidade de valor isoladamente não comprova uso do recurso. Não consta CNPJ do fornecedor no trecho analisado. Há indício de descompasso entre objeto declarado e contratação, sem evidência adicional nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado nesta contratação.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13128863000190/2026/232

[pncp_contrato] 2026-08-06 - R$ 120.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NA AVENIDA GOVERNADOR MARCELO DÉDA, Nº 850, LOTES 49 E 50, QUADRA D-II, LOTEAMENTO RIO MAR, CENTRO, BARRA DOS COQUEIROS/SE, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DO POLO DE CONFECÇÕES DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, COM A FINALIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, O EMPREENDEDORISMO, A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, O FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO SETOR DE CONFECÇÕES E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, NOS TERMOS DO CONTRATO Nº 297/2026/PMBC, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICI

Fornecedor: UNICA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA (24899133000100)

Análise: O objeto do contrato é a locação de imóvel para o Polo de Confecções, vinculado à Secretaria de Indústria e Comércio, com finalidade de desenvolvimento econômico e geração de emprego e renda. O objeto declarado da emenda trata de aquisição de equipamentos e mobiliário para a Guarda Municipal e reestruturação da base operacional da Guarda Civil Municipal, com segurança pública como finalidade. Não há correspondência de objeto nem de área de política pública entre o documento e a emenda. O valor do contrato (R$ 120.000,00) difere do valor repassado (R$ 199.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13128863000190/2026/233

[pncp_contrato] 2026-06-15 - R$ 117.456,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR MEIO DA INEXIGIBILIDADE Nº 093/2026/PMBC, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ENGENHARIA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL, DESTINADOS AO APOIO TÉCNICO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, COMPREENDENDO O SUPORTE TÉCNICO NO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PEÇAS TÉCNICAS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NOS TERMOS DO CONTRATO Nº 248/2026/PMBC.

Fornecedor: M P R BARBOSA ENGENHARIA E CONSULTORIA (58144786000109)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de aquisição de equipamentos e mobiliário para a Guarda Municipal de Barra dos Coqueiros (SE). O documento encontrado é um contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria em engenharia e planejamento para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, sem menção a aquisição de bens para a Guarda Municipal. O valor do documento (R$ 117.456,00) também difere do valor repassado (R$ 199.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; isso não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência com o documento apresentado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13128863000190/2026/194

[pncp_contrato] 2026-07-30 - R$ 300.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107/2026, FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "C", DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Nº 292/2026/PMBC, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS E A EMPRESA ROBSON NASCIMENTO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DESTINADOS AO ASSESSORAMENTO, ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO TÉCNICO ÀS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, COM VISTAS AO APERFEIÇOAMENTO

Fornecedor: ROBSON NASCIMENTO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (10637822000131)

Análise: Não há evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre o documento e o objeto da emenda Pix. O objeto da emenda trata da aquisição de equipamentos e mobiliário para a Guarda Municipal (base operacional, armamento, notebooks, mobiliário etc.), enquanto o contrato 292/2026/PMBC refere-se a serviços técnicos de consultoria tributária para a administração tributária municipal, sem menção a equipamentos, mobiliário ou Guarda Municipal. O valor do contrato (R$ 300.000,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 199.000,00). Trata-se apenas de um indício de ausência de vinculação, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de uso do recurso da emenda neste contrato; o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13128863000190/2026/201

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88802/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88802/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88802/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202641440005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.